



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1200/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1685096	Pericles Luiz Brustolin	1795529	Fernanda Mara Peretti
Motivo	Férias	Período	09/09/2019 a 19/09/2019

II - CD - 3 - AUDITOR - CHEFE

Siape	Titular	Siape	Substituto
1646105	Deisi Maria dos Santos Klagenberg	2822821	Marisa Zamboni Pierezan
Motivo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	Período	19/09/2019 a 20/09/2019

III - CD - 4 - DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2769404	Maiquel Tesser	1906151	Elaine Aparecida Lorenzon
Motivo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	Período	26/09/2019 a 27/09/2019

IV - CD - 1 - REITOR

Siape	Titular	Siape	Substituto
-	-	2762011	Joviles Vitório Trevisol
Motivo	Vacância de Cargo	Período	02/09/2019 a 03/09/2019

V - CD - 3 - ASSESSOR ESPECIAL DO REITOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Siape	Titular	Siape	Substituto
-	-	1945671	Tatiana Gritti
Motivo	Vacância de Cargo	Período	06/09/2019 a 30/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor